



**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 022/2026**

**PATROCÍNIO CULTURAL – PROJETO “UM FURO NO MURO – 2ª EDIÇÃO”**

A Prefeitura Municipal de Caçapava, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, torna público o presente Edital de Chamamento para captação de patrocínio destinado à realização do projeto cultural “Um Furo no Muro – 2ª Edição”, no ano de 2026.

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em apoiar o projeto cultural “Um Furo no Muro – 2ª Edição (2026)”, por meio de **doação de bens e/ou prestação de serviços**, sem ônus financeiro ao Município.
- 1.2. As doações destinam-se exclusivamente à execução do projeto, incluindo estrutura, montagem, produção, divulgação, logística, equipamentos e demais necessidades operacionais.

**2. DO PROJETO**

- 2.1. O projeto cultural “Um Furo no Muro” tem como finalidade promover a valorização da memória, da identidade, da diversidade cultural e das histórias de vida dos moradores do Município de Caçapava, por meio da produção de registros audiovisuais, exposição fotográfica em espaço público e ações de difusão cultural.
- 2.2. A iniciativa busca estimular o pertencimento comunitário, o reconhecimento dos saberes locais, o fortalecimento da cidadania cultural e a democratização do acesso à cultura, contribuindo para a preservação do patrimônio material e imaterial do Município.
- 2.3. A primeira edição do projeto foi realizada com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), consolidando-se como uma ação de relevante impacto cultural, social e educativo, com ampla participação da comunidade e reconhecimento institucional.
- 2.4. A segunda edição, prevista para o ano de 2026, será executada sem financiamento direto por meio de leis de incentivo, sendo viabilizada através de parcerias, patrocínios e apoio institucional, visando garantir a continuidade, ampliação e sustentabilidade da iniciativa.
- 2.5. As atividades do projeto compreenderão, entre outras ações:

- I. Seleção e registro de histórias de moradores locais;

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

- II. Produção de conteúdo audiovisual e fotográfico;
- III. Montagem de exposição em espaço público;
- IV. Realização de ações de lançamento, mediação cultural e difusão;
- V. Disponibilização de conteúdo em meios físicos e digitais.

2.6. O projeto integra as políticas públicas municipais de cultura e turismo, contribuindo para o fortalecimento da imagem institucional de Caçapava como município promotor da cultura, da memória e da identidade local, além de fomentar o turismo cultural.

2.7. A execução do projeto observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência e interesse público, assegurando a correta aplicação dos recursos captados.

### 3. DAS COTAS DE PATROCÍNIO

Serão disponibilizadas as seguintes cotas:

<u>Categoria</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Unitário</u>
<b>Cota Ouro</b>	<b>02</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>Cota Prata</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Cota Bronze</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>

Valor total estimado: **R\$ 60.000,00**

3.1. Os valores indicados correspondem à estimativa dos bens e/ou serviços ofertados, não havendo repasse financeiro ao Município.

3.2. Os bens e serviços deverão estar diretamente relacionados à execução do projeto.

### 4. DAS CONTRAPARTIDAS

4.1. As contrapartidas serão concedidas em razão do apoio prestado por meio de doação de bens e/ou serviços.

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

**4.2. Cota Ouro – R\$ 10.000,00**

- Logomarca em destaque em todo material gráfico e digital;
- Citação institucional nos eventos de lançamento;
- Espaço de destaque na exposição;
- Menção em redes sociais e site institucional;
- Direito de uso da marca vinculada ao projeto.

**4.3. Cota Prata – R\$ 5.000,00**

- Logomarca em material gráfico;
- Menção em redes sociais;
- Citação nos eventos;
- Inserção em painéis institucionais.

**4.4. Cota Bronze – R\$ 2.000,00**

- Logomarca em painel coletivo de apoiadores;
- Menção em redes sociais;
- Citação institucional.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

- 5.1. Poderão participar pessoas físicas ou jurídicas legalmente constituídas.
- 5.2. É vedada a participação de empresas com pendências junto ao Município.
- 5.3. Não será permitido patrocínio que conflite com valores institucionais ou legislação vigente.

**6. DA INSCRIÇÃO**

6.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [compras1.cultura@cacapava.sp.gov.br](mailto:compras1.cultura@cacapava.sp.gov.br)

6.2. Documentos mínimos:

- Ficha de adesão (Anexo I);
- Cópia do CNPJ/CPF;
- Comprovante de endereço;
- Proposta de cota pretendida (Anexo II).

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

**7. DA SELEÇÃO**

- 7.1 A seleção será realizada por ordem de inscrição, respeitando o limite de cotas disponíveis.  
7.2 Havendo mais interessados que cotas, será formada lista de espera.

**8. DA FORMALIZAÇÃO**

- 8.1 Os selecionados firmarão Termo de Doação de Bens e/ou Serviços com o Município, conforme minuta constante no Anexo II deste Edital.  
8.2 A disponibilização dos bens e/ou a prestação dos serviços ocorrerá conforme cronograma definido pela Secretaria de Cultura e Turismo, de acordo com as necessidades operacionais do projeto.  
8.3 A formalização não implicará em qualquer obrigação financeira por parte do Município.

**9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- 9.1 A Secretaria apresentará relatório simplificado de execução financeira e institucional.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 O patrocínio não gera vínculo empregatício, societário ou institucional.  
10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.  
10.3 O presente Edital terá vigência de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.  
10.4 Durante o período de vigência, o chamamento permanecerá **aberto para adesão de interessados**, respeitado o quantitativo de cotas disponíveis e as condições estabelecidas neste Edital.  
10.5 A Secretaria de Cultura e Turismo poderá, a qualquer tempo, suspender, encerrar ou revisar o chamamento, mediante justificativa fundamentada.  
10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Caçapava, 02 de fevereiro de 2026.

**SIMONE DA SILVA SIBILLE**  
Secretaria de Cultura e Turismo

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

**ANEXO I – CARTA DE INTENÇÃO DE PATROCÍNIO**

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava

Ref.: Edital nº 022/2026 – Projeto “UM FURO NO MURO - 2º EDIÇÃO”

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Tel//Whatsapp: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

- ( ) Cota Ouro – R\$ 10.000,00
- ( ) Cota Prata – R\$ 5.000,00
- ( ) Cota Bronze – R\$ 2.000,00

O aporte será realizado na forma de:

( ) Recursos financeiros

( ) Bens e/ou serviços, descritos a seguir: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 022/2026 e dos prazos para adesão e execução das contrapartidas, bem como de que a presente manifestação não gera vínculo contratual, estando sua efetivação condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio.

Caçapava, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Ass. \_\_\_\_\_

(Nome/Assinatura do representante legal)

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
DIVISÃO DE CULTURA

ANEXO II – PROPOSTA DE DOAÇÃO PARA O PROJETO “UM FURO NO MURO” – 2º EDIÇÃO (2026)

À Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Caçapava

Ref.: Edital nº 022/2026 – Patrocínio para o Projeto “UM FURO NO MURO - 2º EDIÇÃO”

DADOS DO PROPONENTE:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome Fantasia: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ Tel//Whatsapp: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Proposta de doação item: \_\_\_\_\_

Descritivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Declaro estar ciente das condições estabelecidas no Edital nº 022/2026 e dos prazos para adesão e execução das contrapartidas, bem como de que a presente manifestação não gera vínculo contratual, estando sua efetivação condicionada à assinatura do Termo de Compromisso de Patrocínio.

Caçapava, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Ass. \_\_\_\_\_  
(Nome/Assinatura do representante legal)

Espaço de Educação Cultural e Inovação Ruy Barbosa – Secretaria de Cultura e Turismo  
Praça Doutor Pedro de Toledo, 136 – Centro, Caçapava – SP CEP12281-510

